

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI****CNPJ: 11.505.498/0001-60****ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 02**

Por este instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1987, empresário, portador do CPF no 060.467.934-32 e CNH nº 03950763155 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Cj. Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-350, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Estudante Valdir, 17, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-288, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – JUCERN, sob o nº **24600080986** por despacho em 14/05/2018 e última alteração registrada sob o nº **20180547410** por despacho em 06/12/2018, inscrita no CNPJ sob nº **11.505.498/0001-60**, resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

Considerando que o Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), fica neste ato elevado para o valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) divididos em 505.000 (quinhentos e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), onde a diferença de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) divididos em 405.000 (quatrocentos e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, para o titular **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A partir deste ato, os objetivos sociais serão:

atividades de atenção a saúde humana; atividades de ensino; serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho; atividades de apoio a gestão de saúde; atividades profissionais científicas e técnicas; atividades de sonorização e de iluminação; reparação e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de usinagem tornearia e solda; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; imunização e controle de pragas urbanas; filmagem de festas e eventos; casas de festas e eventos; produção musical; serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas; serviços de alimentação para eventos e recepções-bufe; artes cênicas espetáculos e atividades complementares; montagem de estruturas metálicas; limpeza em prédios e em domicílios; produção de espetáculos de dança instalação e manutenção elétrica; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; produção teatral; atividades esportivas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; comércio varejista de produtos alimentícios especializado em produtos alimentícios; comércio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; construção de instalações esportivas e recreativas; comércio varejista de materiais de construção; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de pintura de edifícios; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigo do vestuário e acessórios; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; obras de acabamento em gesso e estuque; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; limpeza em prédios e em domicílios; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; locação de meios de transporte sem condutor; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; seleção e agenciamento de mão de obra.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo e alteração não especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Natal/RN, 29 de abril de 2020.

**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06046793432	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 12:00 SOB N° 20200210033.  
PROTOCOLO: 200210033 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001757652. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 05/05/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

# PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.505.498/0001-60

## ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Solteiro, nascido em 28.07.1987, empresário, CNH nº 03950763155, DETRAN/RN e CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Conjunto Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-350, **TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 11.505.498/0001-60**, com seu **ATO CONSTITUTIVO** devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Nº 24600080986 em 14/05/2018**, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve alterar o seu **ATO CONSTITUTIVO**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE

A empresa passa a localizar-se na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150.758.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS SOCIAIS

O objeto da empresa individual será de:

86.90-9-99 - Atividades de atenção à saúde humana.

85.99-6-99 - Atividades de ensino.

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho.

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal doméstico.
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos.
- 90.01-9-02 - Produção musical.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 90.01-9-01 - Produção teatral.
- 93.19-1-99 - Atividades esportivas.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios.
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigo do vestuário e acessórios.
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte sem condutor.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8621-6/01 - Uti móvel
- 8650-0/04- Atividades de fisioterapia.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo, não especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na JUCERN.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO

A empresa decide consolidar o seu ato constitutivo e aditivo nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

## ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

### PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

**CNPJ: 11.505.498/0001-60**

O Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Solteiro, nascido em 28.07.1987, empresário, CNH nº 03950763155, DETRAN/RN e CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Conjunto Panatís II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-350. Com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** de natureza empresária, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Nº 24600080986 em 14/05/2018, resolve consolidar o instrumento e seus aditivos o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br





## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO

A empresa individual tem denominação de: **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

### Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A empresa localiza-se na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150.758.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

O objeto da empresa é de:

- 86.90-9-99 - Atividades de atenção à saúde humana.
- 85.99-6-99 - Atividades de ensino.
- 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionada à segurança do trabalho.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos.
- 90.01-9-02 - Produção musical.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 90.01-9-01 - Produção teatral.
- 93.19-1-99 - Atividades esportivas.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios.
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigo do vestuário e acessórios.
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem a internet.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte sem condutor.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8621-6/01 - Uti móvel
- 8650-0/04- Atividades de fisioterapia.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2010 e prosseguirá transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda a partir da data do deferimento deste instrumento pela Junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO**

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país oriundo do capital da sociedade ora transformada.

#### **Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



## **CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL PODERES DO TITULAR**

A administração da EIRELI caberá a titular o Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

### **Parágrafo Único:**

O titular, Sr. e **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO, LUCROS E PREJUÍZO**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

### **Parágrafo Único:**

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



## CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

### Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

## CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercerem a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Natal/RN para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração e consolidação da empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se achar assim perfeito de acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assina e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 (um) exemplar, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Natal, 22 de novembro de 2018.

**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB N° 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR DE: 002292724 IDEF RN

CV: 060.467.934-32 DATA NASCIMENTO: 26/07/1967

MUNICÍPIO: FRANCISCO ROBERTO DA ROCHA  
ALIETE BARROS FERREIRA DA ROCHA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CATEGORIA: 3

Nº REGISTRO: 53950762185 VALIDADE: 05/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 13/10/2006

OBSERVAÇÕES:

ADMINISTRADOR DO PORTADOR: [ ]

IDCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 07/10/2016

69235345423  
RN702485863

DETRAN - RN (RIO GRANDE DO NORTE)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1290493921

PROIBIDO PLASTIFICAR 1290493921

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Leôncio Elatino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.5656 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.lrn.jus.br>  
Selo Digital: RN202000949790058018FEI  
Natal, 16 de Abril de 2020 13:31:50  
Em testemunho da verdade *Silvana Maria Silva de Brito* dou fé  
Usuário: viviane

AB274636

*Silvana Maria Silva de Brito*  
CPF: 566.538.754-15  
TABELIÃ SUBSTITUTA

*Handwritten signatures and initials.*



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI		Protocolo: RNC2101293828		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600080986	CNPJ 11.505.498/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2010	Início de Atividade 20/01/2010	
Endereço Completo Rua das Alagoas, Nº 19, SALA B; Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP 59150-758				
<b>Objeto</b> ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA ATIVIDADES DE ENSINO SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUCAO MUSICAL SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR PRODUCAO TEATRAL ATIVIDADES ESPORTIVAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DO VESTUARIO E ACESSORIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA UTI MÓVEL ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA.				
<b>Capital</b> R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	<b>CPF</b> 060.467.934-32	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 25/09/2012	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	<b>CPF</b> 060.467.934-32	<b>Início do Mandato</b> 25/09/2012	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 10/06/2021	<b>Número</b> 20210421010	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2021, às 15:35:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **MP51GPLH**.



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures]*  
1 de 1





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI Portadora do CNPJ 11.505.498/0001-60 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: RNC2101224910																																																												
NIRE (Sede) 24600080986	CNPJ 11.505.498/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2010	Início de Atividade 20/01/2010																																																												
<b>Endereço Completo</b> RUA DAS ALAGOAS, Nº19, SALA B;, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP59150758																																																															
Revedo o Prontuário da Empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, Registrada sob o NIRE: 24 6 0008098 6 e CNPJ: 11.505.498/0001-60, dele foi constado conforme registro da Junta Comercial do Rio Grande do Norte, o histórico arquivado, abaixo. Certificamos que as informações constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Arquivamentos Posteriores Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20210421010</td> <td>10/06/2021</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>307</td> <td>20210245239</td> <td>15/04/2021</td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20200215248</td> <td>06/05/2020</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200210033</td> <td>05/05/2020</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190257008</td> <td>22/05/2019</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190046309</td> <td>29/01/2019</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180547410</td> <td>06/12/2018</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180547410</td> <td>06/12/2018</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>24600080986</td> <td>14/05/2018</td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>24600080986</td> <td>14/05/2018</td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20170240266</td> <td>02/06/2017</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20170114724</td> <td>12/04/2017</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>24264600</td> <td>25/09/2012</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>24200527894</td> <td>20/01/2010</td> <td>CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>				Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	223	20210421010	10/06/2021	BALANCO	307	20210245239	15/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	223	20200215248	06/05/2020	BALANCO	002	20200210033	05/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20190257008	22/05/2019	BALANCO	223	20190046309	29/01/2019	BALANCO	002	20180547410	06/12/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20180547410	06/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	24600080986	14/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	24600080986	14/05/2018	TRANSFORMACAO	315	20170240266	02/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	002	20170114724	12/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	24264600	25/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	090	24200527894	20/01/2010	CONTRATO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição																																																												
223	20210421010	10/06/2021	BALANCO																																																												
307	20210245239	15/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																												
223	20200215248	06/05/2020	BALANCO																																																												
002	20200210033	05/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
223	20190257008	22/05/2019	BALANCO																																																												
223	20190046309	29/01/2019	BALANCO																																																												
002	20180547410	06/12/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																												
002	20180547410	06/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
002	24600080986	14/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																												
002	24600080986	14/05/2018	TRANSFORMACAO																																																												
315	20170240266	02/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																												
002	20170114724	12/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
002	24264600	25/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																												
090	24200527894	20/01/2010	CONTRATO																																																												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2021, às 12:43:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código QFEZTGA8.



RNC2101224910

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 01/09/2021 10:26:23

Inscrição Estadual: 20.469.314-4	CNPJ/CPF: 11.505.498/0001-60
Razão Social: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	
Nome Fantasia: PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABAL	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente	

## CNAE Secundário:

2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA  
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho  
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 8230-0/02 - Casas de festas e eventos  
 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  
 8650-0/01 - Atividades de enfermagem  
 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição  
 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia  
 8660-7/00 - Atividades de apoio a gestão de saúde  
 9001-9/01 - Produção teatral  
 9001-9/02 - Produção musical  
 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança  
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  
 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente  
 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO



## Natureza Jurídica:

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

## Regime Pagamento:

NORMAL

## Início de Atividade Comercial:

12/04/2017

## Situação Cadastral:

ATIVO

## Endereço:

R DAS ALAGOAS, 19 - NOVA PARNAMIRIM - SALA B - CEP: 59150758 - PARNAMIRIM/RN

## Telefone:

(84) 98988008

## Credenciado:

Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (12/04/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65

## Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:

SIM



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.505.498/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS ALAGOAS</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>59.150-758</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PARNAMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROSEGLTDAA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9898-8008</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **09:36:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*[Assinaturas manuscritas]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.505.498/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS ALAGOAS</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>59.150-758</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PARNAMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROSEGLTDA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9898-8008</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **09:36:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.505.498/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *)</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS ALAGOAS</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>59.150-758</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PARNAMIRIM</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROSEGLTDAAGMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9898-8008</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **09:36:32** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.505.498/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:31 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **3DF8.145F.E80F.D893**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6982586**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ: **11.505.498/0001-60** Inscrição Estadual: **20.469.314-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **14/07/2021** às **15:48:25** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IR: **177.89.91.176**.

Validade até **10/11/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal Nº 375.529**

Contribuinte:

PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

C.N.P.J.:

Inscrição no CMC:

11.505.498/0001-60

021.431-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 19 de OUTUBRO de 2021, 14:58:33 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <http://www.parnamirim.rn.gov.br/>, pelo agente recebedor

Código de Validação: XTQI02772

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 375.529**



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.505.498/0001-60

**Razão Social:** PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA

**Endereço:** RUA ACUDE SABUGI 66 SALA 01 / PAJUCARA / NATAL / RN / 59133-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2021 a 15/11/2021

**Certificação Número:** 2021101700572207758551

Informação obtida em 19/10/2021 14:57:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Certidão nº: 26460707/2021

Expedição: 27/08/2021, às 09:50:20

Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 002868418

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, vinculado ao CNPJ: 11.505.498/0001-60 \*\*\*\***

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 19 de outubro de 2021 às 15h01min.

PEDIDO Nº:



2868418



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL  
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000312774

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME, vinculado ao CNPJ: 11.505.498/0001-60**

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 19 de outubro de 2021 às 15h04m.



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 13712021

CERTIFICO, a pedido da PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, com endereço à Rua das Alagoas, Nova Parnamirim, PARNAMIRIM - 59.150-758, inscrita no CNPJ nº 11.505.498/0001-60, que de acordo com o anexo Anexo IX da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível e 3ª Vara Cível Anexo IX, por distribuição, da Comarca de PARNAMIRIM/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário ([www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br)).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de PARNAMIRIM/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 19 de Outubro de 2021 às 15:18:49.

Válida por 90 dias.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

CNPJ Nº 08.142.665/0001-06  
END. RUA MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 434, CENTRO  
FONE: 3256-2226 – www.boasaude.rn.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, situada na Rua das Alagoas, 19B - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, 59.150-758, foi fornecedor de serviços realizados por profissional médico(a) plantonista para atendimento em unidades de urgência e emergência; serviços especializados em atendimento ambulatorial; serviços de enfermagem, para o Município de Boa Saúde/RN, atendendo prontamente as especificações exigidas e cumprindo os prazos estabelecidos.

Ressalto que o fornecimento dos serviços, demonstraram excelente qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a sua capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Boa Saúde/RN, 14 de setembro de 2021.

  
Francisca Régia de Freitas Paiva  
Secretária Mui. de Administração e Planejamento  
Matrícula 120.001-1

**FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**  
**Matrícula: 120.001-1**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

CNPJ 75.424.507/0001-71



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/BOM FORNECEDOR

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO NA AREA DE SAUDE**, inscrita no **CNPJ: 11.505.498/0001-60**, sediada na RUA DAS ALAGOAS, 0 19B - CEP: 59150758 - BAIRRO: NOVA PARNAMIRIM, cidade de Parnamirim/RN, prestou satisfatoriamente à Prefeitura do Município de Uraí, CPNJ nº 75.424.507/0001-71, sediada na Rua Rio de Janeiro nº 496, Uraí/PR, prestou serviços na área da saúde para prestação de serviço de enfermeiro e técnico de enfermagem para atendimento na linha de frente do enfrentamento do covid-19 do município de uraí nos anos de 2021 e nas quantidades, qualidades e nos prazos estipulados em contrato entabulado entre as partes, não havendo registro de descumprimento contratual que desabone a referida empresa, onde após a constatação emito o atestado.

Uraí, 08 de JUNHO de 2021.

**André Rodrigues Pereira**  
Pregoeiro  
Portaria nº 70/2021






Orós-Ce, 18 DE JUNHO DE 2020

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, estabelecida na Rua, das alagoas, 19, sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758, Estado do Rio Grande do Norte.

Tem um registro de preços ATIVO, PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.03.17.01-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE (MENSALS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE

Declaramos ainda que até o momento, não existe nada em nossos registros que desabone sua conduta da empresa contratada.

  
Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto  
Secretária de Saúde de Orós

 NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Leôncio Epifanio de Medeiros, 2935 - Capim Molto - 59.079-870 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.3654 - E-mail: 7cartorios@7cartorios.com.br

Bel. Lus Célio Soares  
Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
Selo Digital: RN202000949790055501HYG  
Natal, 14 de Julho de 2020 11:53:29  
Em testemunho da verdade  dou fé.  
Usuário: polyana

At097215

**Valéria de Lima Cid Medeiros**  
CPF: 481.522.184-72  
ESCREVENTE AUTORIZADA



  
Endereço: Praça Anastácio Maia, 50, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1239  
[www.oros.ce.gov.br](http://www.oros.ce.gov.br)



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS. _____
CPL _____

**CONTRATO Nº 2020.03.17.01-01**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE ORÓS, ATRAVÉS  
SECRETARIA DE SAÚDE COM A  
EMPRESA PROSEG CONSULTORIA E  
SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME,  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Orós, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Anastácio Maia nº 40, Centro, Orós - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.670.821/0001-84, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.782.445/0001-97, no mesmo endereço, por meio da sua Ordenadora de Despesas/Secretária de Saúde do Município, a Sra. ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**, com endereço na RUA DAS ALAGOAS, 19, SALA B, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, representada por o Sr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, inscrito no CPF nº 060.467.934-32, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2020.03.17.01-SRP, Processo nº 2020.03.17.01-SRP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

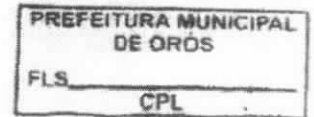
1.1-Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018, devidamente homologado pelo. SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ORÓS – CE.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1-O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188  
www.oros.ce.gov.br



3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global estimado de **R\$ 3.650.192,55 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, Sendo pago mensalmente o valor estimado de **R\$ 405.576,95(quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, conforme planilha em anexo.

#### **CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRONICO Nº2020.03.17.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

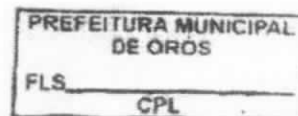
5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

5.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.5- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

5.6- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Orós por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Orós;

5.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.8- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 - O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

6.2 – Os serviços objeto desta Licitação ficam de acordo com a cronograma da Secretaria de Saúde e a necessidade da Contratante, em conformidade com o previsto no Anexo I deste edital.

**CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE Saúde do Município de ORÓS, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

**CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos sob as dotações orçamentárias e elemento(s) de despesa(s):

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02- CAPS
DOTAÇÃO: 0902. 10.302.1001.2.054	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02 - CENTRO DE ODONTOLOGIA(CEO)
DOTAÇÃO: 0902.10.122.1001.2.050	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

[7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

*[Handwritten signatures and initials]*



Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02 - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA(UBS)
DOTAÇÃO: 0902.10.301.1001.2.052	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	03 - Hospital Mun. ORÓS Luiza Teodora da Costa
DOTAÇÃO: 0903.10.302.1003.2.063	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	01 - SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 0901.10.122.0402.2.042	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	

**CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1-Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede

7º OFÍCIO DE NOTAS  
[AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

*[Handwritten signatures and initials]*



Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de ORÓS, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;


13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de ORÓS, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Orós - Ce, 04 DE MAIO DE 2020.

  
-----  
ZUILA MARIA MACIEL DE MELO  
PEIXOTO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
-----  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI - ME  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	
FLS. _____	CPL _____

**ANEXO AO CONTRATO Nº 2020.03.17.01-01**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.03.17.01-SRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL

LOTE 01 - CAPS (0902.10.302.1001.2.054)						
TEM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	MEDICO PSIQUIATRA	R\$2.700,00	CAPS	12 H	01	R\$ 3.263,50
2	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.400,00	CAPS	160 H	01	R\$ 3.263,50
	TOTAL					R\$ 6.527,00
LOTE 02 - CENTRO DE ODONTOLOGIA (0902.10.122.1001.2.050)						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	ODONTOLOGO CIRURGIA ORAL MENOR	R\$1.900,00	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	2	R\$ 4.977,98
2	ODONTOLOGO EM PERIODONTIA	R\$1.900,00	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	2	R\$ 4.977,98
3	ODONTOLOGO ENDODONTISTA	R\$1.900,00	CENTRO ODONTOLOGIA	80 H	2	R\$ 4.977,98
	TOTAL					R\$ 14.933,94
LOTE 03 - CENTRO DE SAUDE (0902.10.301.1001.2.052)						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	FISIOTERAPEUTA	R\$2.300,00	CENTRO DE SAUDE	120 H	3	R\$ 8.824,98
2	EDUCADOR FISICO	R\$2.300,00	CENTRO DE SAUDE	160 H	1	R\$ 2.900,00
3	PSICOLOGO	R\$1.150,00	CENTRO DE SAUDE	80 H	2	R\$ 2.900,00
4	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.300,00	CENTRO DE SAUDE	160 H	1	R\$ 2.900,00

Endereço: Praça Anastácio Moia, 40, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188  
www.oros.ce.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FLS. \_\_\_\_\_  
CPL \_\_\_\_\_

	TOTAL					R\$ 17.524,98
<b>LOTE 04 – HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA (0903.10.302.1003.2.063)</b>						
ITEM	CARGO/FUNCAO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR PLANTÃO	QUANTIDADE DE PLANTÕES POR MÊS/ PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	MEDICO CLINICO PLANTONISTAS SEMANA	R\$900,00	HOSPITAL	12 H	70	R\$ 81.999,40
2	MEDICO CLINICO PLANTONISTAS FINAL DE SEMANA	R\$1.800,00	HOSPITAL	24 H	25	R\$ 55.000,00
3	MEDICO CLINICO FERIADOS	R\$2.200,00	HOSPITAL	24 H	10	R\$ 24.350,00
4	MEDICO CIRURGIAO	R\$2.498,88	HOSPITAL	12 H	10	R\$ 33.450,00
5	MEDICO ANESTESISTA	R\$1.800,00	HOSPITAL	12 H	2	R\$ 4.420,00
6	ENFERMEIRO PLANTONISTAS SEMANA	R\$200,00	HOSPITAL	12 H	90	R\$ 21.150,00
7	ENFERMEIRO PLANTONISTAS FINAL DE SEMANA / FERIADO	R\$230,00	HOSPITAL	12 H	60	R\$ 16.500,00
8	ENFERMEIRO SENIOR	R\$2.000,00	HOSPITAL	160 H	1	R\$ 2.475,00
9	TECNICOS DE ENFERMAGEM	R\$1.045,00	HOSPITAL	160 H	25	R\$ 31.344,75
10	TECNICO DE RAO X	R\$2.581,61	HOSPITAL	96 H	2	R\$ 6.310,00
	TOTAL					R\$ 276.999,15

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**LOTE 05 – SECRETARIA DE SAÚDE (0901.10.122.0402.2.042)**

ITEM	CARGO/FUNCAO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	ENFERMEIRO COORDENADOR	R\$2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	5	R\$ 14.716,40
2	FARMACEUTICO COORDENADOR	R\$2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	2	R\$ 5.886,74
3	ODONTOLOGA COORDENADOR	R\$2.300,00	SECRETARIA DE SAÚDE	160 H	2	R\$ 5.886,74

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 68 3584-1188  
www.oros.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FLS. \_\_\_\_\_  
CPL

TOTAL						R\$ 26.489,88
<b>LOTE 06 – PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ATENÇÃO BÁSICA(UBS) (0902.10.301.1001.2.052)</b>						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	VALOR BRUTO PAGO AO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
1	MEDICO PSF	R\$ 10.000,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	2	R\$ 25.602,00
2	ENFERMEIROS	R\$ 2.300,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	2	R\$ 6.400,00
3	ENFERMEIROS SENIOR	R\$ 2.300,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	5	R\$ 15.500,00
4	DENTISTAS	R\$ 2.900,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160 H	2	R\$ 7.800,00
5	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.045,00	ATENÇÃO BÁSICA(UBS)PSF	160H	6	R\$ 7.800,00
TOTAL						R\$ 63.102,00
VALOR TOTAL MÊS						R\$ 405.576,95
VALOR TOTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (09 MESES)						R\$ 3.650.192,55

Orós - Ce, 04 DE MAIO DE 2020.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO  
PEIXOTO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG CONSULTORIA E  
SERVICOS ESPECIALIZADOS  
EIRELI - ME  
CONTRATADA

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**TESTEMUNHAS:**

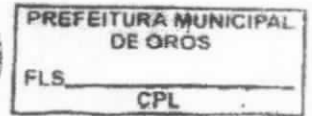
1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

*(Handwritten signatures)*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**



## ORDEM DE SERVIÇO

<b>Nº da Ordem de Serviço</b> 2020.03.17.01-01	<b>Modalidade da Licitação</b> PREGÃO ELETRONICO-SRP
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Nº da Licitação</b> PE: 2020.03.17.01-SRP	<b>Data do Contrato</b> 04 de maio de 2020
<b>Contratado(a)</b>	
<b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME</b>	
<b>Endereço</b> RUA DAS ALAGOAS, 19, SALA B, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM - RN	
<b>Nº do CNPJ.</b> 11.505.498/0001-60	<b>Nº do Telefone/Fax</b> 84-99898-8008
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL	
<b>Valor Global</b> R\$ 3.650.192,55 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo pago mensalmente o valor estimado de R\$ 405.576,95 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)	
<b>Validade da Proposta</b> 60(sessenta) dias	<b>Prazo de Execução</b> Até 31 de dezembro de 2020.

Orós/CE, 04 DE MAIO DE 2020.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO  
PEIXOTO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG CONSULTORIA E  
SERVICOS ESPECIALIZADOS  
EIRELI - ME  
CONTRATADA

Endereço: Praça Anastácio Melo, 40, Centro, Orós-CE  
CEP: 83520-000 - Telefone: 88 3584-1188  
www.oros.ce.gov.br

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

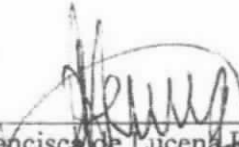


**PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ de Nº. 11.505.498/0001-60, estabelecida na Rua – Das Alagoas, 19, Sala B, Nova Parnamirim, CEP.: 59.150-758, na cidade de Parnamirim – RN, prestou os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito à serviço como médico urgentista do SAMU, em regime de plantões de 24h (vinte e quatro horas), no Município de Princesa Isabel – PB. Acrescentamos também, que os serviços prestados apresentam desempenho operacional satisfatório.

Princesa Isabel – PB, 30 de outubro de 2020

  
Francisca de Lucena Henriques  
Secretária de Saúde  
Município: 19816


**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônora Elvira de Medeiros, 2935 - Copim Mazó - 55.012-570 - Natal / RN  
Fone: (35) 4538 5854 - E-mail: 7oficiodnotas@cartorio.com.br

Bel. LUIZ CÂLO SOARES  
Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no..  
Confira e autenticação em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN20210094879007357AXFW  
Natal, 13 de Abril de 2021 14:25:35  
Em testemunho de verdade \_\_\_\_\_ dou fé.  
Usuário: polyana

AD788320



Valéria de Lima Cid Medeiros  
CNPJ: 28.4.522.424-72  
ESCREVENTE AUTORIZADA





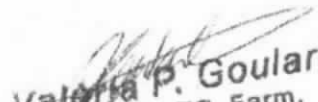
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
BRIGADA MILITAR/DS  
HBM/SM - 'HOSPITAL CEL ISIDRO'

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que, a Empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.505.498/0001-60, presta serviços de farmacêuticos, executados por um posto de trabalho durante as 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, e de acordo com as necessidades técnicas do setor da Farmácia do Hospital da Brigada Militar - HBM/SM, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 1800, bairro Dores, na cidade de Santa Maria- RS, inscrito no CNPJ nº 89.175.541/0001-64.

E informamos que a referida empresa tem cumprido satisfatoriamente, até o presente momento, com os compromissos assumidos, tais como qualificação técnica, qualidades dos serviços previstos e, em todas as liquidações de notas fiscais em virtude da prestação dos serviços vem apresentado todas as certidões de idoneidade não havendo nada que possa desaboná-la.

Santa Maria, 07 de Agosto de 2020.

  
Valéria P. Goulart  
CAP. QOES Farm.  
4408829  
VALÉRIA P. GOULART  
CAP. QOES Ident Func - 4408829  
CH da Farmácia

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de direito, que a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERV ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.505.498/0001-60, sediada na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, CEP 59.150-758 – Parnamirim/RN, forneceu a esta prefeitura os serviços de plantões de Enfermeiros e Técnico em Enfermagem de 24 horas e 12 horas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Coronel Ezequiel/RN, 11 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ GIOVANNILDO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF nº 043.574.394-50

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leonilda Brito de Medeiros, 12-13 - Capim Macio - 59.378-016 - Natal / RN  
Fone: (35) 4096.3668 - E-mail: Tcc@natalrn.org.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autenti. v. sob o selo no.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tn.jus.br>

Selo Digital: RN20200949790035354NR1

Natal, 18 de Fevereiro de 2020, 12:21:16

Em testemunho da verdade: *Silvana* Juízo

Usuário: luanaayana

AB282205

**Silvana Maria Silva de Brito**  
CPF: 566.538.754-15  
TABELA SUBSTITUTA

Ben. Lus Célio Soares  
Oficial





**CBTU**

Comissão Brasileira  
de Transações Eletrônicas

Praça Augusto Severo, 302 Natal - RN  
CEP 59012-380 Natal - RN




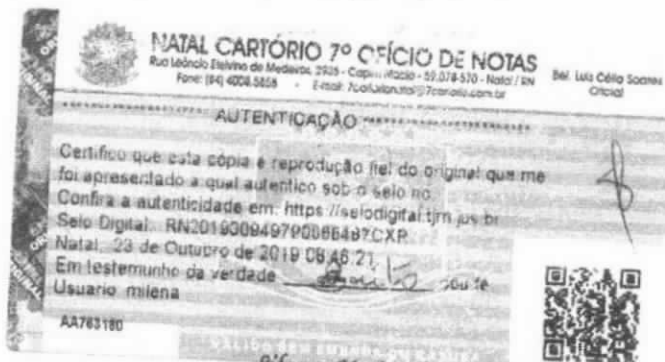
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os fins que fazem necessário que a PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.505.498/0001-60, localizada na Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, prestou a esta Companhia os SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA por meio de serviços Médicos, equipe multidisciplinar e realização de exames laboratorial e de imagem.

Atestamos ainda que, até a presente data, os compromissos assumidos pela referida empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Natal, 19 de abril de 2019

  
Kleberton Bras do Nascimento  
Coordenador Administrativo



  
Silvana Maria Silva de Brito  
CPF: 568.538.754-15  
TABELA SUBSTITUTA



Companhia Brasileira de Trâns Urbanos

ST/UNA

Subsidiária da Companhia Brasileira de Trâns Urbanos

Rua ...  
...  
...



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 11.505.498/0001-60, localizada na Rua Ibiapina, 2339 - Potengi - Natal/RN, presta a esta Companhia SERVIÇO DE ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA, por meio da prestação dos serviços de Médico do Trabalho, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Educador Físico.

Atestamos, ainda que, até a presente data, os compromissos assumidos pela referida empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Natal, 17 de agosto de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
Leonardo Gurgel de Faria Diniz  
Superintendente Regional II

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÊNS URBANOS DE NATAL

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônidas Martins da Medeiros, 2915 - Capim Macio - 55.078-970 - Natal / RN  
Fone: (54) 3008.5858 - E-mail: [cartorio@nata.rn.gov.br](mailto:cartorio@nata.rn.gov.br)

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no. Confira a autenticidade em <http://selodigital.trn.jus.br>  
Selo Digital: RN20180094876004\_483AA  
Natal, 30 de Agosto de 2018 - 12:27:30  
Em testemunho da verdade  
Usuário: luizparayano

*[Handwritten Signature]*

AA444892

**CRA/RN**  
ATESTADO REGISTRADO

EM, 02 / 04 / 19  
RCA Nº 20191000100024  
Natal, 02 / 04 / 19  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

Deusladedit Batista de Macedo  
CPF: 022.657.644-26  
Escrevente Autorizada

*[Handwritten Signature]*





### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os fins que se fazem necessários, que a PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.505.498/0001-60, localizada na Rua das Alagoas, 19 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, presta serviço a POSTAL SAÚDE atividades de MÉDICO ORTOPEDISTA.

Atestamos ainda que, até a presente data, os compromissos assumidos pela referida empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

Teresina (PI), 05 de Março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Jesus Oliveira Neto  
Supervisor Regional  
Postal Saúde - UNR - TERESINA-PI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
E DOS DIREITOS HUMANOS  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 11.505.498/0001-60, que participou do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 9260/2020, estabelecida na Rua das Alagoas, 19, Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758, presta os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito à serviço de Enfermagem, em regime CLT (40h mensais), atuando no Município de Pelotas – RS e Caxias do Sul – RS, os serviços de: Prestação de serviços de enfermagem para atendimento na FASE – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – com carga horária de 10/h semanais, de segunda a sexta, nos Municípios de Caxias do Sul – RS e Pelotas – RS, totalizando 40h mensais.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

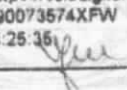
  
Márcia Nunes

FASE



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Leônido Estelino de Medeiros, 2935 - Capim Maciá - 55 078-570 - Natal / RN  
Fone: (34) 4008.5858 - E-mail: 7cartorionatal@faciselo.com.br

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico sob o selo no.  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN202100048700073574XFW  
Natal, 13 de Abril de 2021 14:25:35  
Em testemunho da verdade  dou fé.  
Usuário: polyana

AD780330



  
Valéria de Lima Cid Medeiros  
CPF: 461.522-884-72  
ESCRIVENTE AUTORIZADA





**CBTU**

Empresária de capital 100%  
do Estado Brasileiro

Rua Alagoas S/nº - 302  
CEP: 540-7-000 (Natal) - RN



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que fazem necessário que a PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.505.498/0001-60, localizada na Rua das Alagoas, 19 - Nova Pamamirim, Pamamirim/RN.

Tem contrato com esta companhia ativo, somando 8.352 de SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA por meio de serviços Médicos clínicos e especialistas, equipe multidisciplinar e realização de exames laboratorial e de imagem.

- Médico Clínica Geral
- Médico Psiquiatra
- Médico do Trabalho
- Médico Ginecologista
- Fonoaudiólogo
- Nutricionista
- Educador Físico

Natal, 21 de agosto de 2019

  
Kleberton Bras do Nascimento  
Coordenador Administrativo



**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Manoel Sílvia de Medeiros, 2525 - Capim Macio - 57.078-870 - Natal / RN  
Fone: (35) 3208-5325 - E-mail: natal7@natal7.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo nº:

Confira a autenticação em: <https://selodigital-frm.jus.br>

Selo Digital: RN2019000640780065812MTH

Nata: 28 de Outubro de 2019 08:48:11

Em testemunho da verdade

Ueylene Viviane



**Esthone Silva**  
CPF: 138.905.064-53  
ESCREVENTE AUTORIZADA



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 11.505.498/0001-60, estabelecida na Rua das Alagoas, 19, Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, andar 6 Sala A, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, detém qualificação técnica para prestação de serviços médicos.

Registramos que a empresa prestou serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família Aeroporto, através do Pregão Eletrônico n.º 001/2021, Processo n.º 001/2021 e Contrato n.º 002/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Clevelândia, 20 de agosto de 2021.

**JULIANA PACHECO LINHARES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
CNPJ sob n.º 03.788.239/0001-66  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAYSE CICHETTI DE BRITO  
Rua 07, SNº -Jardim Europa - CEP. 78.300-000



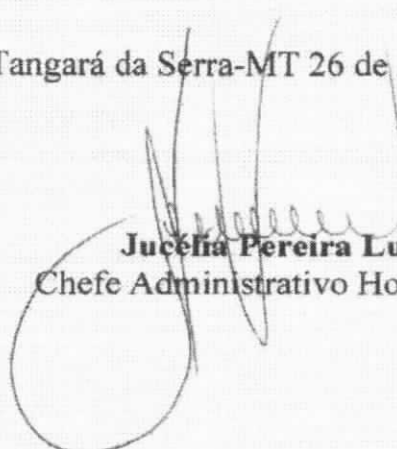
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PROSEG serviços especializados EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.505.498.0001/60, estabelecido na Rua Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.150-758 presta serviços à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra através do contrato nº 00117/2020 Processo Administrativo nº 187/2020 Pregão Eletrônico nº 077/2020, aditivo prorrogação nº 001/2021, para “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO NO FORNECIMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E LEITOS CLÍNICOS DE ENFERMARIA EXCLUSIVOS PARA COVID-19 NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT” presta serviço desde 15 de dezembro de 2020 até a presente data, referente ao Lote 3 “Prestação de serviço especializado de mão de obra para serviços de diagnóstico de imagem por RX com dosimetria individual no quantitativo de 07 profissionais. A referida empresa realiza diariamente todos os Raio-x de pacientes da UTI, Enfermaria e ambulatório de COVID-19.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tangará da Serra-MT 26 de Agosto de 2021.

  
**Jucélia Pereira Luz**  
Chefe Administrativo Hospitalar









Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 04/10/2021

CNES: 0262749 Nome Fantasia: PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO CNPJ: 11.505.498/0001-60  
Nome Empresarial: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: DAS ALAGOAS Número: 19 Complemento: SALA B  
Bairro: NOVA PARNAMIRIM Município: 240325 - PARNAMIRIM UF: RN  
CEP: 59150-758 Telefone: (84) 9898-8008 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO  
Cadastrado em: 23/08/2020 Atualização na base local: 11/08/2020 Última atualização Nacional: 25/09/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 3.268/57



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NOME

SUENNY MARIA BARBOSA DE ARAUJO

CRM Nº

4734

DATA DE INSCRIÇÃO

17/09/2003

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

24/06/1979

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO

MARIA DO ROSARIO BARBOSA ARAUJO

NATURALIDADE

PICOS-PI

RG

3034933/JTEP-RN

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/07/2010

TÍTULO DE ELEITOR

25427931589

SEÇÃO

0066

ZONA

5

CPF

80421903368

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

NATAL-RN, 17/02/2011

ASSINATURA DO PRESIDENTE

PROIBIDO PLASIFICAR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o número 4734, desde 17/09/2003, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **ACUPUNTURA - RQE N° 1200, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - RQE N° 1186.**

Natal, 22 de setembro de 2021

Certidão emitida no dia 22 de setembro de 2021. Válida até o dia 21 de novembro de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **GZB9RZ**.





Rua: Ibiapina 2339, Potengi - Natal/RN  
CNPJ: 11.505.498/0001-60  
Telefone (84) 99898-8008 / 99898-9813



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

**CONTRATANTE:** PROSEG Consultoria e Serviços Especializados Eirele, inscrita no CNPJ: 11.505.498/0001-60 com sede na Rua: das Alagoas Nº 19 – Nova Parnamirim, CEP: 59.150-758, Parnamirim – RN, neste ato por seu representante legal: Alberto Ferreira da Rocha, profissão: Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 2.292.724 SSP/RN, inscrito no CPF nº 060.467.934-32.

**CONTRATADO:** Suenny Maria Barbosa de Araujo, profissão: Médico, portador da carteira de identidade Nº 3034933/SSP-RN, inscrito no CPF Nº 804.219.033-68 e no CRM-RN Nº 4734/RN.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pelo CONTRATADO, à CONTRATANTE, dos serviços de Medicina.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª: É de responsabilidade também do CONTRATADO os serviços de Medicina, envolvendo.

- a) receber e acompanhar clientes em consultórios, hospitais, clínicas, empresas, residências e em locais de urgência, conversar com o paciente para ouvir sua história médica, queixas e descrição dos sintomas, examinar, auscultar e apalpar o paciente para fazer o diagnóstico, realizar exames específicos da sua área de atuação como eletroencefalograma, eletrocardiograma, ultrassonografia de determinados órgãos, vacinas de alergia, requisitar e analisar exames complementares de raios X, laboratoriais e de materiais colhidos pelo próprio médico como amostras de pele e de secreções, encaminhando pacientes a profissionais de outras especialidades, quando apropriado, mantendo contato frequente com outros especialistas que sejam necessários no tratamento de determinadas doenças.
- b) Levantamento Higiênico-sanitário, mapeamento de riscos e de fogos infectantes.
- c) Elaboração e apresentação onde consta o P.C.M.S.O, afim de este possa a ser aprovado pela CONTRATANTE.
- d) Realização dos exames médicos clínicos ocupacionais nos beneficiários do contrato, que deverão ser encaminhados pela CONTRATANTE ao local onde aquele serão realizados.
- e) Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional e realização de consultas médicas ambulatoriais relativas a Medicina do Trabalho, devendo as mesmas ser realizada em local indicado pelo CONTRATADO.
- f) Encaminhamento dos funcionários da CONTRATANTE portadores de doenças ocupacionais aos órgãos assistenciais (Instituto de Saúde de Trabalhador), e emissão de laudos de insalubridade.
- g) Solicitar exames complementares sempre que necessário e elaboração de Ordens de Serviço.
- h) Proferir palestras sobre temas relativos à Medicina do Trabalho, aos empregados da CONTRATANTE.
- i) Participação na implantação de Sistemas de Proteção à Saúde e no gerenciamento de equipamentos de Proteção à Saúde.
- j) Assessoria técnica relativa a Medicina do Trabalho, e levantamento epidemiológico.
- k) Análise médica dos acidentes de trabalho, e monitoramento e avaliação do P.C.M.S.O.
- l) Guardar as fichas médicas dos funcionários da CONTRATANTE relativas a medicina do trabalho enquanto durar o presente contrato.
- m) Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo também manter sigilo quanto as informações obtidas na prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª A CONTRATANTE está obrigada a:

- a) Fornecer as condições necessárias para que a CONTRATADO possa realizar perfeitamente as atividades relativa a Medicina do Trabalho.
- b) Responsabilizar-se pelo encaminhamento de seus funcionários aos locais de realização de exames médicos ocupacionais, e ocupacionais complementares em local indicado pelo CONTRATADO.



Rua: Ibiapina 2339, Potengi - Natal/RN  
CNPJ: 11.505.498/0001-60  
Telefone (84) 99898-8008 / 99898-9813



- c) Providenciar a realização de exames clínicos ou ambulatoriais complementares indicados pelo CONTRATADO como necessários a perfeita realização dos serviços, podendo os mesmos ser realizado por esta.

#### DOS EXAMES MÉDICOS AMBULATORIAIS

Cláusula 4ª: A fim de que possam ser realizados os exames médicos clínicos ocupacionais previstos neste contrato, os funcionários da CONTRATANTE deverão apresentar a Guia de Encaminhamento, preenchida, atualizada e autorizada pela mesma.

Cláusula 5ª: Os exames serão agendados segundo as possibilidades do CONTRATADO, que deverá indicar o local, a data e o horário dos mesmos.

Cláusula 6ª: Os exames médicos ocupacionais clínicos e complementares, pareceres e juntas médicas fazem parte integrante do ASO, bem como as demais recomendações médias de controle médico-sanitário.

#### DA RESCISÃO

Cláusula 7ª: O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento.

#### DO PRAZO

Cláusula 8ª: O presente contrato terá a validade de 03 anos, passando a valer a partir da assinatura pelas as partes e podendo a ser prorrogado.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª: O CONTRATADO não se responsabilizará mais pelas atividades relacionados com Medicina do Trabalho, nas seguintes situações.

- Quando ocorrer mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita à CONTRATADO, acompanhado de laudo técnico expedido pelo setor responsável da primeira, antes de se iniciar a nova rotina de trabalho.
- Quando o P.C.M.S.O. for utilizado pela CONTRATANTE para qualquer finalidade que não seja objeto deste, sem autorização por escrito do CONTRATADO.

Cláusula 10ª: O CONTRATADO não se responsabilizará pela negligencia da CONTRATANTE.

Panamirim RN 16/03/2021

*Alberto F da Rocha*

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

PROSEG

*Suenny Maria Barbosa de Araujo*

SUENNY MARIA BARBOSA DE ARAUJO

MEDICO

*[Handwritten signatures]*



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN

## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

**Inscrito sob CRM nº**

0001563-RN

**CNPJ**

11.505.498/0001-60

**Inscrição**

30/10/2017

**Validade**

30/10/2021

**Razão Social**

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
EIRELI

**Nome Fantasia**

PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**Endereço**

R DAS ALAGOAS, 19 SL B - NOVA PARNAMIRIM

**Município**

Parnamirim - RN

**CEP**

59150758

**Diretor Técnico**

0004734-RN SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

**Classificação**

ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/10/2021**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MARIA CRISTINA MONTE PEREIRA DE MACEDO  
1º SECRETARIO

Natal, 23 de abril de 2020





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN

## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

**Inscrito sob CRM n°**

0001563-RN

**CNPJ**

11.505.498/0001-60

**Inscrição**

30/10/2017

**Validade**

30/10/2022

**Razão Social**

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

**Nome Fantasia**

PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**Endereço**

R DAS ALAGOAS, 19 SL B - NOVA PARNAMIRIM

**Município**

PARNAMIRIM - RN

**CEP**

59150758

**Diretor Técnico**

0004734-RN SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

**Classificação**

ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/10/2022**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MARIA CRISTINA MONTE PEREIRA DE MACEDO  
1º SECRETARIO

Natal, 22 de outubro de 2021





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, de nome fantasia PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, encontra-se inscrito neste Conselho desde 30/10/2017, sob o número **1563**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2021**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>

Certidão emitida em: **16 de agosto de 2021**

Certidão válida até: **31/12/2021**

Código de controle: **2GQ2G0**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

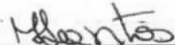
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

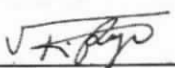
O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições  
e tendo em vista a conclusão do **Curso de Medicina**, em 11/09/2003,  
confere o título de Médico a

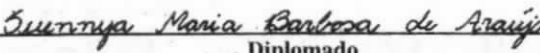
**Suenny Maria Barbosa de Araújo**

Brasileira, natural do Estado do Piauí, nascida em 24 de junho de 1979,  
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

**Natal, 11 de setembro de 2003.**

  
\_\_\_\_\_  
Mirza Medeiros dos Santos  
Diretora do Depto. de Adm. Escolar

  
\_\_\_\_\_  
José Ivonaldo do Rêgo  
Reitor

  
\_\_\_\_\_  
Diplomado  
RG 1.555.041 - SSP/PI.



# UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

## CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

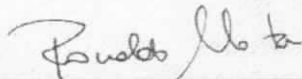
Certificamos que **SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**

concluiu o Curso de **Especialização em MEDICINA DO TRABALHO**

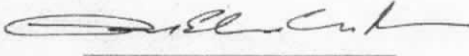
realizado no período de **30 de AGOSTO** de **2012** a **23 de AGOSTO** de **2014**

com carga horária total de **1932** horas.

Rio de Janeiro - RJ, **15** de **ABRIL** de **2015**

  
Reitor



  
Vice - Reitor





**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

### DECLARAÇÃO

O estabelecimento PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE, CNPJ nº 11.505.498/0001-60, localizada à Rua das Alagoas, 19 B, Nova Parnamirim – Parnamirim, não está sujeito ao controle e fiscalização por parte da Vigilância Sanitária, de acordo com o art. 04 e art. 23, da Lei Complementar nº 075/2014. De acordo com as atividades informadas, o estabelecimento citado realiza prestação de serviço de mão de obra qualificada.

**MOIZES SILVA CAMPOS**

Coordenador de Promoção à Saúde

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônicio Beldino da Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio@7cartorio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN201900949790086480!FF  
Natal, 23 de Outubro de 2019 08:45:09  
Em testemunho da verdade *Brito* dou fe.  
Usuário: milena

AA763185

VALIDO SOB EMENDA OU RASURA

Del. Luis Célio Soares  
Oficial

*Silvana Maria Silva de Brito*  
CPF: 566.538.754-15  
TABELA SUBSTITUTA





Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 13/09/2021

CNES: 0262749 Nome Fantasia: PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO CNPJ: 11.505.498/0001-60  
Nome Empresarial: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: DAS ALAGOAS Número: 19 Complemento: SALA B  
Bairro: NOVA PARNAMIRIM Município: 240325 - PARNAMIRIM UF: RN  
CEP: 59150-758 Telefone: (84) 9898-8008 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO  
Cadastrado em: 23/08/2020 Atualização na base local: 11/08/2020 Última atualização Nacional: 06/09/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCERN

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12104013069 em 08/06/2021, protocolo 210402563. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Número de Registro:	24600080986
CNPJ:	11505498000160
Município:	Parnamirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01051728479	NEZIA MERABI LIRA DE LIMA	RN008627
06046793432	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 18:10:14 SOB N°  
20210402563.  
PROCOLO: 210402563 DE 02/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12104013069. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 08/06/2021

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 11.505.498/0001-60**



**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 561 (Quinhentas e sessenta e uma) folhas, numeradas de 001 a 561, todas elas já escrituradas que servirá de diário geral nº 05, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020 da firma PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, estabelecida à Rua das Alagoas nº 19 Sala B – Nova Parnamirim, CEP: 59150-758, Parnamirim/RN, inscrita no C.N.P.J sob nº 11.505.498/0001-60 e registrado na Junta Comercial Do RN, sob nº 24600080986, por despacho de 14/05/2018.

Parnamirim, RN 01 de janeiro 2020.

---

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
Alberto Ferreira da Rocha  
CPF: 060.467.934-32

---

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
0086/27 – CPF: 010.517.284-79

Three handwritten signatures in black ink, corresponding to the signatories listed above.

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Rua das alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN

CEP: 59150-758

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

<b>ATIVO .....</b>	<b>R\$</b>	<b><u>1.347.969,59</u></b>
<b>CIRCULANTE .....</b>	<b>R\$</b>	<b><u>171.923,00</u></b>
<b>DISPONÍVEL .....</b>	<b>R\$</b>	<b><u>171.923,00</u></b>
Caixa.....	R\$	116.168,02
Bancos c/ Movimento.....	R\$	-
Aplicacao FinanceiraBancos.....	R\$	55.754,98
<b>CLIENTES</b>		
Duplicatas a Receber.....	R\$	761.123,94
<b>INPOSTOS A RECUPERAR</b>		
Inpostos a recuperar.....	R\$	4.809,20
<b>INVESTIMENTOS</b>		
Investimentos.....	R\$	230.000,00
<b>IMOBILIZADO.....</b>	<b>R\$</b>	<b><u>180.113,45</u></b>
<b>PERMANENTE</b>		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	R\$	58.171,54
COMPUTADORES E PERIFERICOS.....	R\$	63.760,48
MÓVEIS E UTENCÍLIOS.....	R\$	70.146,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA.....	R\$	11.964,57
<b>TOTAL DO PERMANENTE.....</b>	<b>R\$</b>	<b><u>180.113,45</u></b>

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA

CRC 008627/O CPF 010.517.284-79

Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN

CEP: 59150-758

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

<b>PASSIVO</b> .....	<b>R\$</b>	<b><u>1.347.969,59</u></b>
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>R\$</b>	<b><u>115.681,52</u></b>
FORNECEDORES.....	R\$	-
Fornecedores.....	R\$	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS.....	R\$	<u>115.681,52</u>
Impostos e Contribuições a Recolher.....	R\$	89.200,90
Pró-Labore .....	R\$	1.045,00
Salários a pagar .....	R\$	25.435,62
<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....		
RESULTADOS FUTUROS	R\$	-
Resultado .....	R\$	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>R\$</b>	<b><u>1.232.288,07</u></b>
CAPITAL SOCIAL .....	R\$	<u>735.000,00</u>
Alberto Ferreira Da Rocha.....	R\$	505.000,00
Capital Social SCP.....	R\$	230.000,00
RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS.....	R\$	497.288,07
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.....	R\$	(430.000,00)
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	R\$	-
LUCRO DO EXERCÍCIO.....	R\$	926.933,66

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN

CEP: 59150-758

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2020**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b> .....	<b>R\$</b>	<b>4.119.900,00</b>
<i>Receita c/ serviços</i> .....	R\$	4.119.900,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b> .....	<b>R\$</b>	
<i>Impostos faturados</i> .....	R\$	<b>(772.924,56)</b>
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> .....	<b>R\$</b>	<b>3.346.975,44</b>
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b> .....	<b>R\$</b>	-
<b>= LUCRO BRUTO</b> .....	<b>R\$</b>	<b>3.346.975,44</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b> .....	<b>R\$</b>	<b>(2.420.041,78)</b>
<i>Despesas Administrativas</i> .....	R\$	(1.983.637,46)
<i>Outras Despesas</i> .....	R\$	-
<i>Despesas Tributárias</i> .....	R\$	(5.647,88)
<i>Despesas Financeiras</i> .....	R\$	(8.400,09)
<i>Despesas com Pessoal</i> .....	R\$	(422.356,35)
<b>= LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b> .....	<b>R\$</b>	<b>926.933,66</b>

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA

CRC 008627/O CPF 010.517.284-79

Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis. nº 251  
 Rubrica  
**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.505.498/0001-60  
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN  
 CEP: 59150-758  
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020**

Discriminação	Capital Subscrito	Reserva de Lucros	Distribuição de Dividendos	Lucros/Prej. Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	-	-	-	-	-
Reservas de capital	-	-	-	-	-
Reservas de Reavaliacao	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	354,41	-	-	354,41
Aumento de Capital	505.000,00	-	-	-	505.000,00
Capital a Integralizar	-	-	-	-	-
Capital SCP	230.000,00	-	-	-	230.000,00
Lucro/Prejuizo Líquido do Exercício	-	496.933,66	-	-	496.933,66
Distribuição de Dividendos	-	-	(430.000,00)	-	(430.000,00)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>735.000,00</b>	<b>497.288,07</b>	<b>(430.000,00)</b>	<b>-</b>	<b>1.232.288,07</b>

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
 CRC 008627/O - CPF 010.517.284-79  
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim



**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.505.498/0001-60**  
 Rua das alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN  
 CEP: 59150-758  
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020**

Discriminação		2019	2020
Saldo em 31/12/2018	100.000,00		
Integralização de Capital			230.000,00
Reserva de Lucros		354,41	496.933,66
Distribuição de Dividendos			
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>100.000,00</b>		<b>497.288,07</b>

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 CPF : 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim



**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.505.498/0001-60  
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN  
 CEP: 59150-758  
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018



**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2020**

<i>Discriminação</i>	<b>2020</b>
<b>Fluxo das Operações</b>	
Resultado do Exercício	497.288,07
( + ) Depreciação / Amortização	11.964,57
( + ) Provisão P/ Devedores Duvidosos	-
( + ) Provisão P/ Perdas em Investimentos Societários	-
( - ) Lucro na Venda de Imobilizado	-
Aumento das Duplicatas a Receber	761.123,94
Aumento dos Estoques	-
Diminuição dos Fornecedores	-
Diminuição de Salários e Encargos a Pagar	(25.435,62)
Diminuição de Simples Nacional	-
Diminuição de Créditos de Icms S/ Imobilizado	-
Diminuição de Outros Passivos	(1.487.309,68)
= Caixa Gerado pelas Operações	(242.368,72)
<b>Fluxo dos Investimentos</b>	
( - ) Aquisição de Imobilizado	(71.495,49)
( - ) Aquisição de Investimentos Permanentes - MEP	-
( - ) Aquisição de Investimentos Permanentes - MC	-
( + ) Vendas de Imobilizado	-
= Caixa Gerado pelos Investimentos	(71.495,49)
<b>Fluxo dos Financiamentos</b>	
( + ) Integralização do Capital	230.000,00
( + ) Empréstimos Bancários	-
( + ) Distribuição de Dividendos	430.000,00
= Caixa Gerado pelos Financiamentos	660.000,00
Aumento Líquido das Disponibilidades	116.168,02
<b>Saldo de Caixa + Equivalente em 30.12.2020</b>	<b>116.168,02</b>

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim



Pag. 558

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
 CNPJ: 11.505.498/0001-60  
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN  
 CEP: 59150-758  
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITALIS**

**PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100 =$

$$\frac{171.923,00}{1.232.288,07} \times 100 = 13,95$$

O índice encontrado mostra que os capitais de terceiros representam 13,95 dos capitais próprios, demonstrando maior participação do capital de terceiros em relação ao próprio e conseqüente, dependência financeira.

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capitais de Terceiros}} \times 100 =$

$$\frac{115.681,52}{171.923,00} \times 100 = 67,29$$

O índice encontrado mostra que 67,2910% dos capitais de terceiros vencerão a Curto Prazo.

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} =$

$$\frac{171.923,00}{115.681,52} = 1,49$$

Este índice indica a capacidade de pagamento de todas as dívidas da empresa, o quociente está maior que a unidade demonstrando uma situação favorável. Este resultado mostra que a empresa dispõe de R\$ 1,49 para cada R\$ 1,00 de dívidas gerais.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{171.923,00}{115.681,52} = 1,49$$

O índice evidencia quanto a empresa possui no Ativo Circulante para cumprimento de suas obrigações no Passivo Circulante. O resultado demonstra que a empresa dispõe R\$ 4,49 para cada R\$ 1,00 real de dívida de curto prazo.

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

*Handwritten signatures and initials.*



Pag. 559

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:**

Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{171.923,00}{115.681,52} = 1,49$$

O índice evidencia quanto à empresa possui de itens do Ativo Circulante de maior liquidez para cumprimento de suas obrigações no Passivo Circulante. O resultado demonstra que a empresa dispõe R\$ 1,49 para cada R\$ 1,00 real de dívida de curto prazo.

**ÍNDICES DE SOLVÊNCIA GERAL**

Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{1.347.969,59}{115.681,52} = 11,65$$

O índice evidencia que a empresa tem R\$ 11,65 para cada R\$ 1,00 do seu ativo total. O SG expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos, para o pagamento do total de suas dívidas.

**MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100 =$

$$\frac{926.933,66}{3.346.975,44} = 27,69$$

A empresa apresentou LUCRO de 27,69% com relação as suas vendas conforme demonstra o índice.

PROSEO CONSULT. E SERV. ESPEC. RIRELI  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
CPF: 660.467.934.32

NEZIA MERATI LIRA DE LIMA  
CRC 008627/D CPF 010.517.284-79  
Rua das Alagoas, 19 - Nossa Parnamirim



Pag. 560

**RENTABILIDADE DO ATIVO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 =$

$$\frac{926.933,66}{1.347.969,59} = 68,77$$

Este índice evidencia que a empresa para cada R\$ 1,00 de investimento total se obtém R\$ 68,77 de (LUCRO). Essa é a forma de medir a capacidade da empresa gerar lucro/prejuízo.

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100 =$

$$\frac{926.933,66}{1.232.288,07} = 75,22$$

Este índice mostra que para cada R\$ 1,00 de capital próprio investido a empresa obteve R\$ 75,22 de LUCRO. A função do índice rentabilidade do Patrimônio Líquido é mostrar qual a taxa de rendimento de capital próprio.

Natal/ RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERADI LIRA DE LIMA  
CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

*Handwritten signatures and initials.*

**EMPRESA:** PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
**ENDEREÇO:** RUA DAS ALAGOAS, 19 SALA B, NOVA PARNAMIRIM.  
**CIDADE:** PARNAMIRIM RN- **CEP:** 59.150-758 – **CNPJ:** 11.505.498/0001-60  
**ORGÃO DE INSCRIÇÃO:** JUCERN  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** 24600080986 **EM:** 14/05/2018



## NOTAS EXPLICATIVAS

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPECIALIZADOS EIRELI, ENDEREÇO: RUA DAS ALAGOAS, 19 SALA B, NOVA PARNAMIRIM - CEP: 59.150-758 CNPJ: 11.505.498/0001-60 ORGÃO DE INSCRIÇÃO: JUCERN, NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24600080986 EM: 14/05/2018, pessoa jurídica de direito privado acima qualificada tem por finalidade a prestação de serviços de Atenção a Saúde.

Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Demonstrações Contábeis nº 1.121/2008. Principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis a seguir:

- A) Do registro Contábil As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais da Contabilidade em especial de Competência.
- B) Não Houve distribuição nos lucros no exercício.
- C) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D) A sociedade não possui Auditoria independente.
- E) Demonstrações contábeis não identificaram informações atípicas e assim sem relevância.

---

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
SÓCIO DIRETOR  
CPF: 06046793432

---

NEZIA MERABI L. DE LIMA  
CPF: 010.517.284-79  
CRC 008627/O

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 11.505.498/0001-60**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 561 (Quinhentas e sessenta e uma) folhas, numeradas de 001 a 561, todas elas já escrituradas que servirá de diário geral nº 05, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020 da firma PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, estabelecida à Rua das Alagoas nº 19 Sala B – Nova Parnamirim, CEP: 59150-758, Parnamirim/RN, inscrita no C.N.P.J sob nº 11.505.498/0001-60 e registrado na Junta Comercial Do RN, sob nº 24600080986, por despacho de 14/05/2018.

Parnamirim, RN 31 de dezembro 2020.

---

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
Alberto Ferreira da Rocha  
CPF: 060.467.934-32

---

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
0086/27 – CPF: 010.517.284-79



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01051728479	NEZIA MERABI LIRA
06046793432	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 18:10:09 SOB N°  
20210402563.  
PROTOCOLO: 210402563 DE 02/06/2021. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI



JUCERN

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 08/06/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RIO GRANDE NO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RIO GRANDE NO NORTE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RIO GRANDE NO NORTE**

Certidão n.º: RN/2021/00000338  
Nome: NEZIA MERABI LIRA DE LIMA CPF: 010.517.284-79  
CRC/UF n.º RN-008627/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 30.08.2021  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwRN/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.517.284-79 Controle : 2011.4208.5463.6718





TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/10/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

11.505.498/0001-60

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.Y0ZX.PSO6.CQSU.9W2N.NJXN**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2021 - LICENCIADO

INSCRIÇÃO		ISS		PUBLICIDADE	
0214310	11.505.498/0001-60	01/2010			
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI		HOMOLOGADO		NORMAL	
PROSEG		TLL			
RUA DAS ALAGOAS, 19, NOVA PARNAMIRIM, 59150-7E-		NORMAL			
		20.00			
		DADOS DO ALVARÁ			
EMP. IND. DE RESP. LTDA (NAT. EMPRE.)		07/12/2018	13/04/2021		
Q8690-9/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE E C2539-0/001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLD F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS F4299-5/001 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E F4321-5/000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA F4322-3/001 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E F4322-3/002 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CE F4330-4/002 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, F4330-4/003 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE F4330-4/004 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GE F4391-6/000 - OBRAS DE FUNDACOES		VALIDADE	31/03/2022		
		CODIGO DE VALIDAÇÃO	ZUUI44301		
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO ZUUI44301, NO SITE <a href="https://www.parnamirim.rn.gov.br/">https://www.parnamirim.rn.gov.br/</a> .					

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



PARNAMIRIM/RN  
SESAD/VISA

# TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

NÚMERO TIS

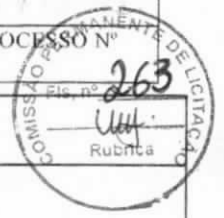
PROCESSO Nº

( ) Alimentos

( ) Produtos

( ) Serviços de Saúde

FOLHA



I D E N T I F I C A Ç Ã O	RAZÃO SOCIAL: PISCO CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA		
	NOME DE FANTASIA: CURSO PROLESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
	ENDEREÇO: RUA DAS ALGODÕES 129		BAIRRO: VILA PARANAMIRIM
	PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:		TELEFONE/FAX:
	RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROFISSIONAL:		
	RAMO DO NEGÓCIO:	CNPJ OU CPF: 21505178/000160	INSC. ESTADUAL OU RG:

Aos 23 dias do mês de junho de 2011, às 13:30 horas, no exercício de FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, inspecionamos o estabelecimento acima qualificado e constatamos a seguinte situação:

*Nota de uma reunião de trabalho de não conformidade por falta de sistema adequado de coleta de lixo no local do estabelecimento, que interfere de forma prejudicial.*

C I Ê N C I A	RECEBI A 2ª VIA em <u>21/06/11</u> /20 <u>11</u> <u>[Signature]</u> Proprietário ou Responsável	PARNAMIRIM, <u>23</u> de <u>junho</u> de 20 <u>11</u> AUTORIDADES SANITÁRIAS <u>[Signature]</u> <u>[Signature]</u> <u>[Signature]</u>
	Testemunhas: _____ _____	

protocolevisaparnamirim@gmail.com

*[Handwritten signatures]*



**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

### DECLARAÇÃO

O estabelecimento PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE, CNPJ nº 11.505.498/0001-60, localizada à Rua das Alagoas, 19 B, Nova Parnamirim – Parnamirim, não está sujeito ao controle e fiscalização por parte da Vigilância Sanitária, de acordo com o art. 04 e art. 23, da Lei Complementar nº 075/2014. De acordo com as atividades informadas, o estabelecimento citado realiza prestação de serviço de mão de obra qualificada.

**MOIZES SILVA CAMPOS**

Coordenador de Promoção à Saúde

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônício Eleitino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.5856 - E-mail: 7cartorio Natal@7cartorio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no. Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus.br>  
Selo Digital: RN201800849790066480!FF  
Natal, 23 de Outubro de 2019 08:45:09  
Em testemunho da verdade *Milena* dou fe.  
Usuário: milena

AA763165

VALIDO SEM EMENDA OU RASURA

Del. Luis Célio Soares  
Oficial

*Silvana Maria Silva de Brito*  
CPF: 566.538.754-15  
TABELA SUBSTITUTA

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
=====

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**  
**Ao Senhor (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio**

1) Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a legislação pertinente, declaramos que os responsáveis pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

- **SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL**

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CRM Nº
01	SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	CLÍNICA GERAL	4734/RN

1.1) Declaramos ainda, estar cientes que, caso haja qualquer alteração no quadro técnico, esta deve ser informada formalmente a contratante.

2) TERMO DE CIÊNCIA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

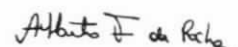
A) O(s) responsável(eis) técnico(s) acima listados declaram estar cientes e autorizam a sua inclusão no quadro técnico da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ 11.505.498/0001-60.

B) Declara, sob as penas da Lei, estar regular perante o respectivo conselho e disponível para a execução dos trabalhos necessários ao regular desenvolvimento dos serviços contratados, bem como para responder tecnicamente pela empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, durante o prazo da contratação.

c) Declaram ainda ter conhecimento de todas as informações necessárias, para a execução do objeto a ser contratado.

**Parnamirim/RN, 04 de novembro de 2021.**

Atenciosamente,



**Alberto Ferreira da Rocha**  
Administrador

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

=====

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**  
**Ao Senhor (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.**

Pelo presente instrumento, a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.505.498/0001-60, com sede na Rua das Alagoas, nº19 b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758, através do seu representante legal infra-assinado, que declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, do **Pregão Eletrônico n.º 016/2021**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e;

- 1) Declaramos, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **EPP - Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA;**
- 3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 4) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 6) Declaramos, conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa dispõe de instalações, e pessoal técnico especializado a fim de propiciar a fiel execução do objeto contratual ora licitado.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758  
CNPJ: 11.505.498/0001-60  
proseglda@gmail.com  
Telefone (84) 99898-8008



servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nos termos da Resolução nº 37, de 28/04/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

8) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alberto Ferreira da Rocha, Portador(a) do RG sob nº 002292724 e CPF nº 060.467.934-32, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [prosegltadaa@gmail.com](mailto:prosegltadaa@gmail.com)

Telefone: (84) 9.9898-8008

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alberto Ferreira da Rocha, portador(a) do CPF/MF sob n.º 060.467.934-32, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico de nº **016/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

13) Declaramos que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

14) Declaramos, que os sócios e diretores não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Sistema Único de Saúde nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº. 8.080/90.

15) Declaramos, que a empresa está ciente de que prestação de serviços será realizada mediante solicitação a ser elaborada pelo setor competente quando e se necessário.

16) Declaramos, que a empresa se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nf- e).

17) Declaramos, que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

18) Declaramos, que o representante legal supracitado se responsabiliza pela autenticidade dos documentos que forem cópias, entretanto, ressalvada a faculdade do (a) Pregoeiro (a) solicitar, a qualquer momento, os documentos originais para conferência.

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758

CNPJ: 11.505.498/0001-60

[prosegltadaa@gmail.com](mailto:prosegltadaa@gmail.com)

Telefone (84) 99898-8008





19) Declaramos, para os devidos fins que respeitamos o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, quanto à contratação de pessoas reabilitadas e/ou portadores de deficiência habilitados, caso possua mais de 100 empregados em seu quadro de pessoal.

20) aplicamos á política de não discriminação de raça ou gênero (consoante art. 38 da Lei nº 12.228/2010 e Lei nº 7.716/1989).

21) DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Parnamirim/RN, 04 de novembro de 2021.**

Atenciosamente,

**Alberto Ferreira da Rocha**  
Administrador

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758

CNPJ: 11.505.498/0001-60

prosegtdaa@gmail.com

Telefone (84) 99898-8008





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2021 13:04:42

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ: **11.505.498/0001-60**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

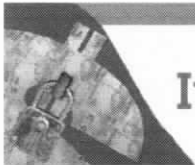
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

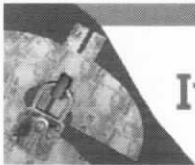


**Certifico que nesta data (20/10/2021 às 11:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.505.498/0001-60.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6170.2944.7EFF.6548 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (20/10/2021 às 11:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.505.498/0001-60.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6170.28E9.0633.7457 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**

CPF/CNPJ: **060.467.934-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:00:07 do dia 20/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XYI1201021130007

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.505.498/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:55 do dia 20/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZP5G201021112955

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 06046793432

LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2021 12:30:37

Data da última atualização: 19/10/2021 18:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

*Uus.*  
*R*  
*⊕*



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 11505498000160

LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2021 12:30:37

Data da última atualização: 19/10/2021 18:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

*Handwritten marks:*  
C  
R  
D

